

COMUNICADO AO MERCADO

SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE OFERTA PÚBLICA DE
DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 206ª
EMIÇÃO, EM SÉRIE ÚNICA DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 94 –

Categoria "S1" CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano, São
Paulo - SP,
CEP 01451-001

No montante de:

R\$ 400.000.000,00

Oferta registrada junto à CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/470
em 30 de julho de 2026

CÓDIGO ISIN: BRCASCCR1968



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Securitizadora" ou "Emissora") e GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92 ("Coordenador Líder"), sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Distribuição Pública") da sua 206ª emissão, série única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Oferta" e "CRI", respectivamente), em cumprimento à Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), vem a público comunicar a alteração do cronograma da Oferta constante do Anúncio de Início, para que a Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento passe a ser 26 de janeiro de 2027 ("Comunicado ao Mercado"). Até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nos CRI, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência para os Investidores Profissionais que tivessem aderido à Oferta, nos termos do artigo 6º, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Oferta e informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder, a B3 ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

Nos termos do artigo 59, § 3º, inciso VII, da Resolução CVM 160, foi dispensada divulgação de um prospecto para a realização desta oferta.

O registro automático da oferta prescinde de análise prévia da CVM. Nesse sentido, os documentos relativos à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS OS CRI E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E

TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E NA RESOLUÇÃO CVM 60. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS A QUALQUER TEMPO, SENDO CERTO QUE OS CRI SOMENTE PODERÃO SER REVENDIDOS PELOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS (I) A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DEPOIS DE DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 86, INCISO II, ITEM (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160; (II) AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDOS 1 (UM) ANO DA DATA DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 86, INCISO II, ITEM (B) DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL O CAPÍTULO "FATORES DE RISCO", QUE CONTÉM A SEÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS A QUE OS INVESTIDORES DOS CRI ESTARÃO EXPOSTOS.

A data deste Comunicado ao Mercado é 30 de julho de 2026.



Coordenador Líder



Assessor Jurídico da Oferta



